

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) N.º 19/2010

Dispõe sobre a normatização do aproveitamento de disciplina por equivalência no âmbito da UFT.

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, reunido em sessão no dia 09 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização, pelo SIE, da média ponderada no aproveitamento de disciplinas por equivalência em função de adaptação curricular entre duas versões do projeto pedagógico de um mesmo curso.

Parágrafo único. A média ponderada de que trata o *caput* será calculada estabelecendo-se pesos para as cargas horárias, ou seja, a maior corresponderá ao maior percentual da nota e a menor corresponderá ao menor percentual da nota.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmas, 09 de junho de 2010.

Prof. Alan Barbiero Presidente